



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
24/09/24  
ÀS 15:01 Horas  
Ass.:

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2024

**AUTOR: VEREADOR HENRIQUE NUNCIO (PSDB)**

**VOTO DO RELATOR: VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA) - FAVORÁVEL**

#### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR EDSON R. BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (NOVO):** Seguiu o voto do Relator.

Com 3 (três) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 67/2024 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro..

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### VOTO DO RELATOR

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 67/2024**  
**VEREADOR RELATOR: ARI PELICOLI (CIDADANIA)**  
**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12/09/2024**  
**PROTOCOLO: 1427/2024**  
**PROCESSO: 90/2024**  
**AUTOR: Vereador Henrique Núncio-PSDB**

**EMENTA:** Adita o Anexo I da Lei Municipal nº. 5.462, de 04 de maio de 2012, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O Vereador ARI PELICOLI Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº: 67/2024, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa aditar o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", com o objetivo de incluir a seguinte data comemorativa:

"FESTA FLORES DE PEDRA" (A cada dois anos, no mês de setembro) .

A presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

  
Vereador **ARI PELICOLI (CIDADANIA)**  
Relator do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 67/2024